

PORTARIA Nº 081/2025
PEIXE, 14 DE AGOSTO DE 2025.

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 70, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município, e arts. 99 a 104, da Lei nº 631 de 26/10/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias à Senhora **MARISA DA SILVA SANTOS**, servidora comissionada como Gerente de Gestão do SUAS, matrícula nº 4560, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ofício em anexo.

Art. 2º. A prorrogação da Licença Maternidade será gozada no período de 15 de agosto de 2025 a 14 de outubro de 2025.


Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos, a partir de 15 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2025.


AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 14 de agosto de 2025.


Adivani Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

OFÍCIO

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Peixe – TO

Augusto César

Eu, **MARIZA DA SILVA SANTOS**, inscrita no RG nº 1.064.234 e CPF nº 035.087.681-98, brasileira, ocupante do cargo de **Gerente do Suas**, lotada na Secretaria municipal de Assistência Social, venho, respeitosamente, por meio deste, requerer a **prorrogação de minha licença-maternidade por mais 60 (sessenta) dias**, compreendidos no período de **15 de agosto a 14 de outubro de 2025**.

Diante do exposto, renovo votos de estima e consideração.

Peixe – TO, 13 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Mariza da Silva Santos
MARIZA DA SILVA SANTOS

*Hoje expô a RL
p/ B. Bastos
13/8/25*

Maria Jesus Batista Leite
Diretora de Protocolo Geral

RECEBEMOS

RECEBEMOS
13/08/25

